

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 37/2023 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Ednei Marcelo Miglioli e Rodrigo Henrique Almeida Antonelli.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 35, DE 22/5/2014.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa Moraes dos Santos Empreendimentos e Administração de Imóveis Próprios - Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, §2º, e art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Lei Federal n. 8.245/1991 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 42220/2014-99, volume 13.

**OBJETO:** A prorrogação da vigência e reajuste de valores do Contrato n. 35/2014, do imóvel situado na Rua Coronel Sebastião Lima, n. 1.297, Bairro Jardim São Bento, nesta Capital, para o funcionamento do Conselho Tutelar Centro.

**REAJUSTE:** Fica reajustado em 4,997280%, com base no índice do IPCA-E, passando o valor mensal do Contrato n. 35/2014 de R\$ 3.701,24 (três mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 3.886,20 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

**PRAZO:** Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato n. 35, de 22/5/2014, contados de 1º/11/2023 a 1º/5/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso 01 - Recurso do Tesouro; Programa de Trabalho 1.500.00.001.08.122.0042.2052; Elemento de Despesa 33903910 - Locação de Imóveis.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 35/2014 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Lidiane Gonçalves de Araujo Maldonado.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 03, CELEBRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, e a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** § 2º, art. 63, da Lei n. 4.320/1964 e parágrafo único do artigo 59, da Lei n. 8.666/1993, da Instrução Normativa SCI n. 003/2019 de 23/10/2019, bem como, na justificativa do Secretário Municipal de Saúde, juntada ao Processo Administrativo n. 76147/2023-12 e respectivo processo de sindicância administrativa n. 77588/2023-13.

**OBJETO:** A liquidação do valor devido pelo Município de Campo Grande a ASSOC DE AUX E RECUP DOS HANSENIANOS, relativo ao reconhecimento de dívida de débitos em aberto pela prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde/SESAU de Campo Grande, através de abertura de agenda e atendimento realizado a mais de 700 pacientes em consulta de retinopatia, e pagamento dos procedimentos que excederam a pactuação inicial, para atendimento da Rede Municipal de Saúde, conforme documentações e relatório final do Processo de Sindicância n. 77588/2023-13, vol. 01.

**VALOR:** O valor global do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, após análise da comissão sindicante, restou comprovado que o débito em aberto devido pela PMCG/SESAU soma um montante de R\$ 597.039,04 (quinhentos e noventa e sete mil, trinta e nove reais e quatro centavos), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente à abertura de agenda e atendimento realizado a mais de 700 pacientes em consulta de retinopatia, e R\$ 527.039,04 (quinhentos e vinte e sete mil, trinta e nove reais e quatro centavos) referente a pagamento de procedimentos que excederam a pactuação inicial, conforme relatório final do Processo de Sindicância n. 77588/2023-13, vol. 01.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de recurso 01 - Recursos do Tesouro; 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; Programa de Trabalho 1.600.000.003.10.302.0001.4004; 1.500.100.200.10.302.0001.4004; Elemento de Despesa 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores.

**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Carlos Augusto Melke.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 57, CELEBRADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público - SISEP e a Empresa Comercial NPB de Máquinas Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, Ata de Registro de Preços n. 141/2022, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 262/2022, Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 02/12/2022 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 1191/2024-13.

**OBJETO:** A aquisição de veículos V, nas quantidades e itens previstos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.

**VALOR:** O valor da presente contratação é de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor 1 - 0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Convênio 2020640 - Contratação de Financiamento n. 534.416-25/FINISA Frota/Aquisição de Veículos para renovar parte de frota municipal de Campo Grande; Recurso 86 - OP.CRED.CEF/FINISA - FROTA; Programa de Trabalho 1754000024.15.452.24.2048; Elemento de Despesa 44905240 - Máquinas e Equipamentos Agrícola e Rodoviários.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Ednei Marcelo Miglioli e Nathalia Przybylek.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 11/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	6.755.845,52
2	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	160.204,69
3	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	54.616,17
4	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	4.947.836,22
5	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	Lei Complementar 176/2020- compensação da União	PMCG	400.456,27
<b>TOTAL</b>					<b>12.318.958,87</b>

**Márcia Helena Hokama**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 10/2022-90**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 02/2022, consubstanciada no Parecer n. 92/2022/SEFIN, CONVOCA a candidata JOSENIR GOMES FRANCELINO DA SILVA, aprovada e classificada na 84ª colocação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído para seleção de **ASSISTENTE SOCIAL**, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão GEPS/SEGES no Paço Municipal, no dia 1º de março de 2024, às 9 horas, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.**

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**

Secretária Municipal de Gestão

**EDITAL n. 10/2022-91**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 02/2022, consubstanciada no Parecer n. 92/2022/SEFIN, CONVOCA a candidata SANDRA FERREIRA DA SILVA, aprovada e classificada na 85ª colocação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído para seleção de **ASSISTENTE SOCIAL**, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão GEPS/SEGES no Paço Municipal, no dia 05 de março de 2024, às 9 horas, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.**

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**

Secretária Municipal de Gestão

**EDITAL n. 11/2023-15**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares**

da Rede Municipal de Ensino/REME, em razão do início do ano letivo e abertura de 166 novas salas de aula, **CONVOCAM** candidatos aprovados para substituição de vacâncias e complementação das vagas remanescentes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2023-15**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**DATA:** 04 de março de 2024

**HORÁRIO:** 13h30min.

**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

**FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil (Ampla Concorrência)**

Classif.	Candidato(a)
1141	LUCIENE DURÃO
1142	VALÉRIA APARECIDA LOPES DA SILVA BENITES
1143	TAÍS MENDES GAZAL
1144	LOURENÇA PATRÍCIA CAMILO DE SOUZA
1145	FABIANA HELENA VALEJO JUSTINIANO
1146	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA
1147	CLAUDINEIA DO NASCIMENTO SOUZA
1148	EDICLEA MOREIRA DA SILVA
1149	SOLANGE DOS SANTOS DA SILVA DE SOUSA
1150	PÂMELA SUELE FERREIRA MARTELLO
1151	JESSICA ARANTES
1152	NILDA FRANCO ROCHA
1153	ELIANE CRISTINA DE PAULA
1154	DEBORA SANTOS CARLOS
1155	LOUISE APARECIDA CARDOSO
1156	SUSY MARTINS ALVES
1157	MARCELA ISAC MARILIA
1158	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA
1159	ANA PAULA LEAL BORGES SOBREIRA
1160	LARISSA DE JESUS AZEVEDO
1161	GISELE FERREIRA PAIVA
1162	SOLANGE ACOSTA
1163	LUCIMEIRE ALVES PEREIRA DA FONSECA
1164	AUREA ARAUJO SANCHES
1165	LEOMARA BATISTA DE JESUS PROENÇA
1166	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
1167	EDINA PEREIRA DA COSTA
1168	CRISTHINA ALONSO DA SILVA
1169	THATIANE ARCE BITENCOURT
1170	ROSILENE SIQUEIRA CARDOSO
1171	SARAH DIAS DE OLIVEIRA
1172	BARBARA DA SILVA MARCHETTI
1173	RAFAELE DE OLIVEIRA LOBO
1174	JULIANA DA SILVA GALVÃO
1175	JULIANA DE LUCENA PEREIRA SPÓSITO
1176	JULIA MARQUES DE ALMEIDA
1177	TEREZA JHEIM REQUELME CABREIRA
1178	VERA LUCIA SANTOS PEREIRA
1179	ELIANE DE OLIVEIRA
1180	PAMELA BORGES
1181	EVANICE CORREA FERREIRA
1182	GUSTAVO PEREIRA MEDINA
1183	ADIRLEY DE ARAÚJO FIGUEIREDO
1184	CAROLINA ROCHA TOLOI TORRES DELGADO
1185	VIVIANE SILVA
1186	PATRICIA KELI PENASSO
1187	RENATI LORENA ALCÂNTARA DE ALMEIDA
1188	SÔNIA ELIZANGELA TIBÚRCIO
1189	SUELLEN ARRUDA DOS SANTOS
1190	KATHIA MARESSA NERES DE SOUZA RAMALHO

1191	DIANNA MALVES SANTANA
1192	DAYANE LAURA SOUSA
1193	ELIANE ROCHA FILARTIGA BENITEZ
1194	PATRICIA TORRES POLETE
1195	DANIELLY CORRÊA FERREIRA GARCIA
1196	AMANDA BARBOSA LUZ
1197	ELAINE DE OLIVEIRA
1198	FABIANE DE ALMEIDA LEITE
1199	DANIELA DA CONCEIÇÃO
1200	ROGINA DOS SANTOS BARROS
1201	ELLEN SIQUEIRA RODRIGUES
1202	OSSIELE RIBEIRO DE LIMA
1203	CINTIA DA SILVA FERREIRA
1204	JULIANA CORREA LOPES SCHUMAN
1205	JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS
1206	DANIELA QUEIROZ DA COSTA HENRIQUE
1207	GEZICA IGNACIO DOS SANTOS
1208	REGINA DE LIMA
1209	CRISTIANE AQUINO DA SILVA
1210	ANA CELIA NEVES NASCIMENTO
1211	GLAUCIA PEREIRA DOS SANTOS
1212	CRISTIANE APARECIDA PAULINO DA SILVA
1213	FERNANDA AGUNI SAKAMOTO OKIDA
1214	DAIANA CILENE PADILHA DE OLIVEIRA
1215	ANA PAULA GARCIA
1216	PRISCILA GABRIELA TORRES HISHIE
1217	CARLA SUELEN VIEIRA REGINALDO
1218	MICHELI NASCIMENTO COCHEV
1219	ANA PAULA BENITES DE CARVALHO
1220	NILZA SANTOS GOMES
1221	ALINE MACIEL TORRES ROMEIRO
1222	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA
1223	LUCIENE CALADO BARBOSA
1224	SILVANA SILVA NERY
1225	JOELMA SANTOS ANDRADE
1226	PATRÍCIA DOS SANTOS CASTILHO
1227	MIRIAN LIMA DE OLIVEIRA SANTOS
1228	REGINA BISPO CAMELO
1229	FELIPE JAIME BENITES
1230	MASILEIDE FERREIRA DE SOUZA
1231	LUCIMARA NERY DE SOUZA
1232	WALCIRIA DOS SANTOS MARCELINO
1233	SIRLEIDE ALVES DE AMORIM
1234	ISABELLE FERNANDA DE AGUIAR LEITE BORCHERT
1235	KEILA PEREIRA DA SILVA
1236	RENATA MARTINS DE SOUZA MIRANDA
1237	NILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
1238	DARYENE MARTINS MILANI DELGADO
1239	ANA CRISTINA RODRIGUES JUVÊNCIO
1240	MARIA AMPARO RAMOS DA SILVA
1241	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS
1242	SIMONE SOUZA
1243	ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
1244	SILMEIRE LIMA DE CARVALHO
1245	EVA CRISTINA GONÇALVES
1246	ALESSANDRA FONSECA SILVA
1247	CRISTIANE FRANCO
1248	GABRIELA MARIA RIBEIRO
1249	FRANCISCA VIRGINIA PEREIRA DE SOUZA
1250	CARLA ANDREA CRUZ DOS SANTOS
1251	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA
1252	ELIANA RIBEIRO GOMES
1253	GLEICY DA CRUZ ROCHA
1254	ANGELA APARECIDA GRATIVOL
1255	REGIANE PINTO DE MIRANDA
1256	LUCIANA VELASQUES REGO
1257	VIVIANE PELISSARO LUIZ
1258	VANIA RODRIGUES DA SILVA
1259	SUELAINÉ APARECIDA TAVARES
1260	ADRIANA SANTOS ROMEIROS

1261	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA
1262	CIDA SANTOS
1263	JOCIELE APARECIDA FERREIRA DE MORAES
1264	MARIELE CRISTINA CAETANO DIAS
1265	WALQUIRIA DA SILVA DE OLIVEIRA
1266	SELMA DE LURDES FERREIRA
1267	ELEIDIANA TEÓFILO DA SILVA
1268	LETÍCIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1269	MARTA DE SOUZA AJALA
1270	VANESSA MOREIRA
1271	LUZIA NUNES
1272	NATHALIA MARIA FRANCISCO DE ARAUJO DA SILVA
1273	GISLAINE LOPES
1274	GISLAINE SILVA SANTOS TRINDADE
1275	CRISTIANE FABÍOLA DE SOUZA RODRIGUES
1276	CARLOS RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA
1277	SAMEA OLIMPIA PEREIRA MOURA
1278	ROSILENE MUNIZ DE OLIVEIRA
1279	SUELLEN BIANCA PERALTA
1280	FABIANA MOLINA GONÇALVES
1281	ROSENILDA OLIVEIRA SILVA
1282	DAYANA SARACHO DE SOUZA
1283	KELY APARECIDA MEDINA
1284	MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA
1285	DANIEL BENEVIDES DE ARAÚJO
1286	NELZIANE ROMEIRO VERISSIMO
1287	GABRIELA BARBOSA BENITES
1288	ISAÍAS CRISTIAN ARANTES DA SILVA
1289	PATRÍCIA CORRÊA FERREIRA GARCIA
1290	PRISCILLA BAIO COSTA
1291	RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA
1292	REGINA NOGUEIRA QUADROS CABRAL
1293	NAYARA ALEIXO DA CUNHA
1294	RENATA SANTOS DO NASCIMENTO
1295	ESTER SENA SILVA DE CAMPOS REIS
1296	MICHELE SANTANA DE FIGUEIREDO DA SILVA
1297	FRANCIELE DE SOUZA NEVES
1298	KATERINE DA SILVA FRANCO
1299	FABIELLY DE OLIVEIRA BRITO
1300	DIANA SIQUEIRA CRISPIN
1301	EUNICE SALDANHA DA SILVA
1302	MARTA AJALA FERREIRA
1303	HALANNE SA SILVA
1304	ALAINNE DE JESUS MATOS
1305	VILMA MARIA DOS SANTOS
1306	LUCILENE NEVES
1307	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARROS
1308	POLLYANA BENITES DOS SANTOS
1309	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS
1310	ANA CLAUDIA LEITE SCHUPP
1311	DESIDÉRIA DE LOURDES SOUZA
1312	ANGELA MARIA DA SILVA
1313	CRISTIANE LOPES DAMÁZIO
1314	VANESSA MOREIRA DA SILVA
1315	MICHELLE RAQUEL DUARTE CHAVES
1316	ANA PAULA OJEDA NUNES
1317	PAULA SOUZA
1318	VIVIANE DA SILVA MATOS
1319	DILIANE DE FATIMA MOURA DA SILVA MOURA
1320	SUZANE DE OLIVEIRA CAMPOS
1321	JACKELINE MARTINS VILHALVA
1322	ARIANE GOMES PEDROSA
1323	GENILSON ROBERTO FLORES
1324	CIBELE CRISTINA ROCHA DA CRUZ
1325	TAYNARA PEREIRA RUIVO
1326	GLENIA GABRIELLE SANTOS
1327	MARICÉLIA SOBRAL SILVA
1328	GABRIELA LEANDRO PRADO
1329	WELICA MEDINA MONTEIRO
1330	PATRÍCIA LIMA DA SILVA

1331	PRISCILA MARIANO DA CRUZ FIRMINO
1332	FRANCINY MARQUES
1333	EDINA MARIA PATRÍCIO DA SILVA
1334	EDIMARA FERNANDES FERREIRA BICA
1335	ROSIMEIRE LIMA DE SOUZA
1336	KAROLINY DE FREITAS MATHIAS
1337	CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
1338	CIMERE GONCALVES DE FARIAS
1339	KENYA LUANA DA SILVA BEZERRA LINO
1340	ARIANE GASTALDO FRANCO
1341	RAQUEL FLORES
1342	LILIANE FRANCO CAMPOS DOS ANJOS
1343	ROSÂNGELA EUPHRASIO FERNANDES
1344	MICHELE LUIZA DOS SANTOS
1345	DANIELE ANDRADE DE CONTI
1346	GRIMARIA DA SILVA DE OLIVEIRA NARDI
1347	CLEBER VIEIRA DOS SANTOS
1348	CELINA PEREIRA FRANCISCO
1349	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA
1350	TAIANE BRAZ CORREIA
1351	ANA PAULA DE SOUZA MONSON
1352	ANDREIA THEODORO
1353	SUELEN MARY DA SILVA
1354	FERNANDA DO NASCIMENTO TABOSA
1355	ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS
1356	ANNA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
1357	KATIA SILVA BARBOSA
1358	ANA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO
1359	MARILENE PORTILHO SALES RABELO
1360	LUANA OLIVEIRA DA SILVA
1361	LUCILA ALVES DA SILVA
1362	PATRICIA MACEDO DE ALMEIDA
1363	POLIANA CASTELANO
1364	ERICA FAHENA VICENTE ESCUDEIRO
1365	JULIANNE FREITAS DA SILVA
1366	SIMONE ALVES DOS SANTOS
1367	DANIELE APARECIDA DE CAMARGO ARAUJO
1368	HELLEN MONTEIRO
1369	DAYANE LEMES RAMIRES
1370	GLAUCIA MERCADO NUNES
1371	PRISCILA BONFIM FIGUEIRA
1372	FRANCIELI ALVARENGA CASTOR
1373	ANDRESSA SOARES DIAS
1374	GABRIELA ARRUDA RODRIGUES
1375	ÉRICA DE SOUZA SILVA
1376	JENNIFER GISLAINE MATOS BATISTA SOUSA
1377	JÉSSICA TOMICHÁ RODRIGUES
1378	JACQUELINE BATISTA DE OLIVEIRA
1379	LEIDIANE TEIXEIRA DA SILVA FRANCO
1380	EZEQUIEL BARCELOS MACHADO
1381	ALLINE FERNANDA RIBAS ZEDE
1382	ANA PAULA DE AMORIM FARIAS
1383	KELLY DE OLIVEIRA VARGAS
1384	DAYANE CAVALHEIRO CARIS
1385	PRISCILA LESSA MIRANDA E JESUS
1386	JOSIANE SANTINI DA SILVA
1387	JISLAINY PAULINO RAMOS
1388	ANGÉLICA COSTA GONZALEZ
1389	KARINA DA COSTA MATOS
1390	FLAVIANE MAXIMO DA PAZ
1391	IASMI MAROLLO
1392	DAYANE DE SOUZA CHAGAS
1393	EDGAR DE OLIVEIRA CASSOL FILHO
1394	LUCÉLIA PAREDES DE ALVARENGA PEREIRA
1395	DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS
1396	MICHELLE GUIMARÃES BORGES
1397	ROBERTO JESUS SANTOS DA SILVA
1398	KATIA VALENTINA ESCOBAR GIMENEZ
1399	JENNIFER PAOLA CONCEIÇÃO SILVA
1400	QUEILA HELENA DOS SANTOS

1401	BARTIRA DAMIANA LEMES CIPRIANO
1402	MIRIAN OTAVIANO
1403	PAMELA DAS CHAGAS
1404	PÂMELA DIAS RIOS
1405	DAIANE DAMIRES TEODORO CATARINO
1406	PAOLA DIAS SEZA SOARES
1407	ADRIELLI SOUTO
1408	ELISANGELA LEMOS
1409	NATALIA RAFAELA GARCIA
1410	FERNANDO NUNES
1411	CRISLLAINE AGUIAR BORBA
1412	JULIANE MARANHÃO
1413	LUCIENE RODRIGUES SANTANA
1414	SAMANTHA MIRANDA
1415	VANDRIELLY TOLEDO DINIS
1416	GISLAINE DE PAULA SOUZA
1417	KELI BEZERRA
1418	JOCILAINE VARGAS GOULART
1419	ANA PAULA DUARTE ARECO
1420	GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS
1421	VALQUIRIA GARRIDO
1422	SHIRLEY DA SILVA
1423	CAMILA CARÍSSIMO BARBOSA
1424	SAMARA APARECIDA DA SILVA
1425	DAIANE DOS SANTOS SALLES
1426	SIMONE LINARDI MARQUES
1427	HIRTON ALVES DA CUNHA
1428	GESSICA DE MIRANDA FERNANDES
1429	TERESINHA LOPES
1430	VIVIANE DA SILVA GONÇALVES PEREIRA

**FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil (Cotista Negro)**

Classif.	Candidato(a)
196	JULIANA CORREA LOPES SCHUMAN
197	GEZICA IGNACIO DOS SANTOS
198	CRISTIANE AQUINO DA SILVA
199	GLAUCIA PEREIRA DOS SANTOS
200	CARLA SUELEN VIEIRA REGINALDO
201	NILZA SANTOS GOMES
202	SILVANA SILVA NERY
203	JOELMA SANTOS ANDRADE
204	REGINA BISPO CAMELO
205	FELIPE JAIME BENITES
206	MASILEIDE FERREIRA DE SOUZA
207	SIRLEIDE ALVES DE AMORIM
208	NILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
209	ANA CRISTINA RODRIGUES JUVÊNCIO
210	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS
211	CRISTIANE FRANCO
212	GABRIELA MARIA RIBEIRO
213	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA
214	ANGELA APARECIDA GRATIVOL
215	SUELAINÉ APARECIDA TAVARES
216	ADRIANA SANTOS ROMEIROS
217	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA
218	MARIELE CRISTINA CAETANO DIAS
219	GISLAINE LOPES
220	CARLOS RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA
221	SAMEA OLIMPIA PEREIRA MOURA
222	DANIEL BENEVIDES DE ARAÚJO
223	NAYARA ALEIXO DA CUNHA
224	RENATA SANTOS DO NASCIMENTO
225	FRANCIELE DE SOUZA NEVES
226	ANGELA MARIA DA SILVA
227	SUZANE DE OLIVEIRA CAMPOS
228	PRISCILA MARIANO DA CRUZ FIRMINO
229	CIMERE GONCALVES DE FARIAS
230	KENYA LUANA DA SILVA BEZERRA LINO

**EDITAL n. 16/2023-14****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 16/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.181, de 30 de agosto de 2023, **CONVOCA** candidatas aprovadas no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de **PSICÓLOGO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão GEPS/SEGES - Campo Grande-MS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2023-14****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****FUNÇÃO: PSICÓLOGO – Ampla Concorrência****DATA:** 04 de março de 2024**HORÁRIO:** 14 horas**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão – GEPS/SEGES - Paço Municipal**ENDEREÇO:** Av. Afonso Pena, n. 3297 - Centro

Classificação	Candidatas
22	LOOYS APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES
23	ROBERTA BRAGA GAVILON
24	DANYELLA DOS SANTOS CABRAL
25	MARISTELA CAROLINA GIMENEZ CARVALHO RODRIGUES
26	JESSICA CARVALHO ESPINOZA DE AZEVEDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO  
URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".	<b>MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00</b>
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. "	<b>MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.</b>
C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada."	<b>MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.</b>
D) Art. 18 § 1º Inciso II Da Lei 2.909/1992 e Art. 5º Da Lei 3.670/1999 "Calçada em mal estado de conservação em pelo menos 1/5 da sua totalidade. (OBS: As calçadas devem ser de maneira contínua e dividida em em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determinar a abnt com relação á faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso).	<b>MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada."</b>

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 006/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Alcione Barbosa Pereira	Alves Pereira / Loteamento Porto Seguro	01	20	525876	A
Anderson Lavatori de Menezes	Panama / Loteamento Portal do Panama	12	03	525987	C
Antonio Chehade Ibrahim Elostá	Cabreuva / Vila Marisa	03	36	525689	A
Casa Alvares Pecuaria e Participações Ltda	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	07	05	526044	A
Danuzá Sant'ana Salvadori Mochi	Planalto / Vila Corumba	10	B2	525982	C
Eldorado Empreendimentos Imobiliários Ltda	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	117	07	525957	A
Geraldo Abrahão	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande Bl 06	21	23	525986	A